

LEI Nº 456/77

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Rita Maria Miranda a atual Rua 4, localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 21 de Setembro de 1977.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal